



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Oficiala Designada (Portaria 13/08)
Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 26.739

26.739

14/Agosto/2012

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras nº.32, da Quadra nº.12, do Loteamento **PARQUE FIRENZE**, desta cidade, com área de 481,75 metros quadrados, contendo os seguintes limites e confrontações:- "AO NOROESTE:- Confronta-se com a Rua Proj. E, rumo SO 42°26' NE, numa extensão de 16,40 metros; AO SUDOESTE:- Confronta-se com o lote nº.31, no rumo NO 47°34' SE, numa extensão de 29,375 metros; AO SUDESTE:- Confronta-se com o lote nº.1, rumo SO 42°26' NE, numa extensão de 16,40 metros; AO NORDESTE:- Confronta-se com a Rua Espanha, rumo NO 47°34' SE, numa extensão de 29,375 metros".-

PROPRIETÁRIA:-**AAVA LOTEADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.13.450.059/0001-23, representada por seus sócios **IZAIAS DOS SANTOS SILVA**, port. da C.I. RG nº.358.730-SSP/PR e do CPF nº.003.214.199-87, e **CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA**, port. da C.I. RG nº.982.828-1-SSP/PR e do CPF nº.039.612.799-18, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Reg. Anterior nº.9 e 11 (loteamento) na matrícula nº.7809 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Eng. Civil Isamu Oshima - CREA 7.341-D/Pr.- Protocolo nº.108.610 de 20/07/12.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé
Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-1/26.739 - Prot.108.610 de 20/07/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que foi apresentado para o registro do loteamento (R-11/7809) Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca em nome de **IZAIAS DOS SANTOS SILVA**.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé
Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-2/26.739 - Prot.108.978 de 16/08/2012

HIPOTECA:- Consoante Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, lavrada aos 24/07/2012, no livro 105-N, às fls.56/108, pelo Serviço Notarial do Município de Paçandu, Comarca de Maringá-PR, a Proprietária **AAVA LOTEADORA LTDA**, já qualificada, representada por seu sócio administrador **IZAIAS DOS SANTOS SILVA**, já qualificado, para garantia da execução da pavimentação asfálticas a serem implantadas no Loteamento denominado "PARQUE FIRENZE", de que trata o art. 3º. do Decreto Municipal nº.23/2012, dá ao credor **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.76.247.378/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr.MOACIR SILVA**, brasileiro, casado, agente público, port. da C.I. RG nº.2.139.180-SSP/PR e do CPF nº.308.544.239-15, residente e domiciliado nesta cidade, em **CAUÇÃO** com **GARANTIA HIPOTECÁRIA EM PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 15.328,54 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).- A liberação da caução com garantia hipotecária será liberada com a apresentação dos respectivos atestados de conclusão das obras, emitidos pelos órgãos competentes ou documento competente emitido pelo Poder Executivo Municipal, conforme consta na escritura.- Demais condições, as constantes na escritura.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R\$ 817,80 em

continua no verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Spricigo

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar

FONE: (44) 2020-1234

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR

**PARA VISUALIZAÇÃO POR
ÓRGÃO PÚBLICO**

Verso da Ficha Nº

1. - *ne*

25/07/12, conf. guia. nº.11096004500147472, arquivada nesta Serventia sob nº.7825 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentado para o ato da lavratura em nome da doadora certidões negativas da Justiça Estadual desta Comarca; Justiça Federal - 4ª Região; Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama; Receita Estadual; Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos Federais e a dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal em 10/07/12; Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e as de terceiros nº.000472012 -14023059, emitida em 10/07/12; e Certificado de Regularidade do FGTS nº.2012071014515386419607, emitida em 10/07/12, constantes na escritura.- Certidão Negativa nº.330/12, expedida pela Prefeitura de Umuarama-PR, aos 10/07/12, constante na escritura.- Emolumentos:- (1.305,000 VRC) R\$ 184,00 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 21/08/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-3/26.739 - Prot.108.978 de 16/08/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que o credor declarou ter conhecimento da Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca, constante na Av-1 em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA, conforme consta na escritura. Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 21/08/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-4/26.739. Prot.136.702, de 14/11/2018. **PENHORA:** Em cumprimento ao Termo de Penhora, expedido em 24/10/2018, no processo autuado sob nº 0007032-74.2018.8.16.0173, Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Umuarama-PR, constando, como exequente: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR, e, como executada: AAVA LOTEADORA LTDA (CNPJ: 13.450.059/0001-23), procedo este ato registral para consignar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi objeto de **penhora** para garantia do valor da execução. Consta no termo que o valor da causa, importa em R\$ 4.517,08 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oito centavos).- Depositária: A própria executada.- Demais condições, as constantes dos autos.- Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 3108 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais).- FUNREJUS (R\$ 9,03) a recolher, informado ao Juízo nos termos do art. 555, § 1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR.- Emolumentos: (378,000 VRC) = R\$ 72,95, a receber e igualmente informado.- Umuarama-PR, 14/11/2018.- cfs.- Dou fé *Eduardo Spricigo* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-4/26.739. Prot.139.173 de 31/05/2019. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 31/05/2019, Protocolo nº 201905.3109.00822923-IA-370, **Processo nº 00007872820155090325**, emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenada a indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** - CNPJ nº 13.450.059/0001-23. Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta Serventia sob nº 3.168 (pasta de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º, da Lei 18.415/2014) a receber. Umuarama-PR, 01/07/2019. cfs. Dou fé *Eduardo Spricigo* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-6/26.739. em 24/07/2019. **RETIFICAÇÃO:** Promove-se a presente averbação, de ofício, para constar que, na averbação de Indisponibilidade, o número do ato é: **AV-5/26.739**, e não como consignado. Retifica-se o dado, nos termos em que aqui Continua na folha 2

**2º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Spricigo

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar

FONE: (44) 2020-1234

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR

**PARA VISUALIZAÇÃO POR
ORGÃO PÚBLICO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº **26.739** Data: **14/08/2012** Ficha: **02**

referidos. Emolumentos: (nihil). Umuarama-PR, 24/07/2019. cfs. Dou fé
(ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário
1248/2016.

AV-7/26.739. Prot.140.002 de 30/07/2019. **CANCELAMENTO:** Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/07/2019, Protocolo de Cancelamento nº 201907.2917.00882511-TA-950, referente ao processo nº **00007872820155090325**, Emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 2ª Vara Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenado o CANCELAMENTO da indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** (averbação nº 5). Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade arquivado nesta Serventia sob nº 73 (pasta baixa de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º da Lei 18.415/14) à receber. Umuarama-PR, 13/08/2019. cfs. Dou fé (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

**PARA VISUALIZAÇÃO POR
ORGÃO PÚBLICO**

**ISENTO DE SELO
REQUISIÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia
é reprodução autêntica do original deste
Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º
da Lei 6.015/73. Composta de duas ficha(s).
Umuarama - PR, 17 de abril de 2020

Débora de França Svaiger
Escrevente
Portaria 47/2017

**2º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Spricigo

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar

FONE: (44) 2020-1234

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR

